

Resolução Nº 157

Eu Doutor Piradama Elias Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º.ª Seja aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária referente ao mês de dezembro de 1953.

Artigo 2º.ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de janeiro de 1954

*Sarkis Ayares*  
1º Secretário

*Piradama Elias Cordeiro*  
Presidente

*Sebastião*  
2º Secretário